



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

[www.matiasbarbosa.mg.leg.br](http://www.matiasbarbosa.mg.leg.br)

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)  
[f/camaradematiashbarbosa](#)

## INDICAÇÃO Nº. 624/25

**EMENTA: PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES ATRÁS DA PRAÇA  
MANOEL DE CASTRO, NO CENTRO**

Exma. Sra.  
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro  
Presidente da Câmara Municipal  
Matias Barbosa – MG

APROVADO

Sala das Sessões 02/06/25

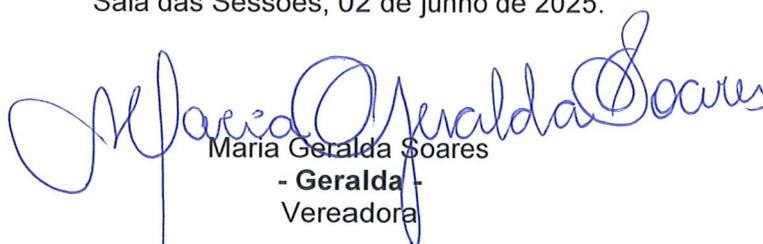
ongé Pinheiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a pintura de faixa de pedestres na parte de trás da Praça Manoel de Castro, no Centro.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2025.

  
Maria Geralda Soares  
- Geralda -  
Vereadora

**Justificação:** o local supracitado, por onde circulam frequentemente diversos veículos, carece de medidas eficazes de segurança viária, em especial a implantação de faixa de pedestres. A ausência dessa sinalização se torna especialmente crítica durante eventos religiosos e nos horários de missa, quando há grande fluxo de pessoas atravessando a via, colocando em risco a integridade física dos pedestres, especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A implantação de uma faixa de pedestres tem como principal objetivo aumentar a segurança na travessia, disciplinar o trânsito e reduzir o risco de acidentes entre veículos e transeuntes, sobretudo em uma área de intenso fluxo e relevância comunitária.